

no artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para Concessão de Uso de bem Público, com encargos, visando a exploração comercial de serviços de restaurante e lanchonete, nas dependências do Fórum da Comarca de Marabá por um período de 12 (doze) meses, referente ao processo 2011.001.020.559. Belém, 15 de abril de 2011. Antônio Álvaro Garcia Brito Secretário de Administração do TJ/PA  
**Ratificação** -Excelentíssima Desembargadora Presidente do TJ/PA, em cumprimento ao artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica a Dispensa de Licitação do Processo acima referido. Belém, 15 de abril de 2011. Desembargadora Raimunda do Carmo Gomes Noronha -Presidente do TJ/PA

**EXTRATO DE CONTRATO  
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 224081**

Extrato Contrato nº. 030/2011/TJ/PA//Partes: TJ/PA e C.M.S. Silva Bomfim-ME CNPJ nº. 04.219.873/0001-40// Objeto do Contrato: Concessão de uso de bem público, para exploração comercial de serviços de restaurante e lanchonete nas dependências do Fórum de Marabá// Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação art. 24, inc. V da Lei 8.666/93 //Valor do Concessão: R\$-400,00 (mensal) // Vigência: 15/04/2011 a 14/04/2012// Assinatura: 15/04/2011// Responsável pela assinatura: Antônio Álvaro Garcia Brito - Secretário de Administração//Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 012/TJPA/2011  
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 223873**

HOMOLOGAÇÃO. Acolho o julgamento do Pregoeiro em relação ao Pregão Eletrônico nº 012/TJPA/2011 (Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Rastreamento de Veículos e Monitoramento 24 horas em tempo real, incluindo os serviços de instalação e manutenção de sistema de rastreamento automotivo em 106 viaturas oficiais do Tribunal de Justiça do Estado do Pará com o fornecimento de equipamentos em regime de comodato) homologando a presente licitação, para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Belém, 19/04/2011. Antonio Álvaro Garcia Brito - Secretário de Administração do TJ/PA.

**RESUMO DE DIÁRIAS DO DIA 14 DE ABRIL DE 2011.  
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 223404**

**PORTARIA Nº. 0526-GP, DE 14 ABRIL 2011.**

Nome: EDIVALDO MOISES DOS SANTOS OLIVEIRA / Cargo: GUARDA JUDICIÁRIO / Matrícula: 76651/ Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: CASTANHAL / Destino: SANTA MARIA DO PARÁ/PA / Período: 20/04/11/ Objetivo: SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULO.

**PORTARIA Nº. 0527-GP, DE 14 ABRIL 2011.**

Nome: KÁTIA PARENTE SENA / Cargo: JUÍZA CORREGEDORA / Matrícula: 7986 / Nº. de Diárias: 4.½ (quatro e meia) / Origem: BELÉM / Destino: RONDON DO PARÁ/PA / Período: 17 a 21/04/11/ Objetivo: PARTICIPAR DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA.

**PORTARIA Nº. 0528-GP, DE 14 ABRIL 2011.**

Nome: FRANCISCO DE ASSIS DE AMORIM FIÚZA / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 24007 / Nº. de Diárias: 4.½ (quatro e meia) / Origem: BELÉM / Destino: RONDON DO PARÁ/PA / Período: 17 a 21/04/11/ Objetivo: ASSESSORAR MAGISTRADA EM CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA.

**PORTARIA Nº. 0529-GP, DE 14 ABRIL 2011.**

Nome: AVANI LEÃO DE ARAUJO RODRIGUES / Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO / Matrícula: 41420 / Nº. de Diárias: 4.½ (quatro e meia) / Origem: BELÉM / Destino: RONDON DO PARÁ/PA / Período: 17 a 21/04/11/ Objetivo: ASSESSORAR MAGISTRADA EM CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA.

**PORTARIA Nº. 0530-GP, DE 14 ABRIL 2011.**

Nome: EVANDRO DOS ANJOS SANTOS / Cargo: ATENDENTE JUDICIÁRIO / Matrícula: 11622 / Nº. de Diárias: 7.½ (sete e meia) / Origem: BELÉM / Destino: ALTAMIRA, MEDICILÂNDIA E NOVO PROGRESSO/PA / Período: 18 a 25/04/11/ Objetivo: TRANSPORTAR MOBILIÁRIOS.

**PORTARIA Nº. 0531-GP, DE 14 ABRIL 2011.**

Nome: WANDERSON ALCIDES SENA MARQUES / Cargo: MOTORISTA / Matrícula: 63819 / Nº. de Diárias: 4.½ (quatro e meia) / Origem: BELÉM / Destino: RONDON DO PARÁ/PA / Período: 17 a 21/04/11/ Objetivo: SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULO.

## Justiça Militar do Estado

**DIÁRIA  
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 224212  
 PORTARIA: 013/2011-DA**

Objetivo: participar do V Encontro Internacional de Direito Humanitário e Direito Militar.

Fundamento Legal: Inciso IV do Art. 212 da Lei 5.008/81.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

LIMA/- - PERU<br

Servidor(es):

0002/José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior (Juiz de Direito Militar) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/04/2011 a 29/04/2011<br

Ordenador: José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

## Tribunais de Contas

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 104 A 127 (3ª PUBLICAÇÃO)  
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 219799**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 104/2011/AUD.AL/GAB/  
 TCM/PA**

(Processo nº 201102611-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Marifrança do Socorro Oliveira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente à Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Marifrança do Socorro Oliveira, responsável pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.

Belém, 11 de abril de 2011.

Alcimar Lobato.

Auditor - TCM.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 106/2011/AUD.AL/  
 GAB/TCM/PA**

(Processo nº 201102609-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Marifrança do Socorro Oliveira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Maria do Pará, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Marifrança do Socorro Oliveira, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Maria do Pará, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de

15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.

Belém, 11 de abril de 2011.

Alcimar Lobato.

Auditor - TCM.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 107/2011/AUD.AL/GAB/  
 TCM/PA**

(Processo nº 201102608-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Marifrança do Socorro Oliveira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Pará, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Marifrança do Socorro Oliveira, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Pará, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.

Belém, 11 de abril de 2011.

Alcimar Lobato.

Auditor - TCM.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 108/2011/AUD.AL/GAB/  
 TCM/PA**

(Processo nº 201102607-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Marifrança do Socorro Oliveira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Educação de Santa Maria do Pará, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Marifrança do Socorro Oliveira, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Santa Maria do Pará, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.

Belém, 11 de abril de 2011.

Alcimar Lobato.

Auditor - TCM.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 114/2011/AUD.AL/  
 GAB/TCM/PA**

(Processo nº 201102594-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor João Bosco Rufino Moysés.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente à Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Bosco Rufino Moysés, responsável pela Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de